



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL Nº 002/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DA SELEÇÃO DE ENTIDADES CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022 QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Divulga o resultado preliminar da análise de mérito da seleção de Entidades Culturais para firmar Termos de Execução Cultural com recursos da Lei 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

ALCIONES DOMINGOS CONTE, Prefeito Municipal de Estação em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, Lei 14.399/2022, no Decreto 11.740/2023 e no Decreto 11.453/2023, asseguradas as medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da análise de mérito da seleção de Entidades Culturais para receber apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Estação.

Foram classificadas as seguintes entidades, de acordo com as disposições do Edital:

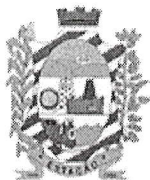
- CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS
- CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPILHA DA SERRA DE ESTAÇÃO/RS
- SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL KALISTREY

A Comissão entendeu pela desclassificação da seguinte entidade, por não comprovar a realização de ações culturais propriamente ditas:

- AUTOMÓVEL CLUBE DE ESTAÇÃO

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, não houve inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

At



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá RECURSO no prazo de 03 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 10.6* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção presencialmente na Prefeitura Municipal de Estação, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 13 de novembro de 2024.

Alciones Domingos Conte,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.

Flaviano Spadari,
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

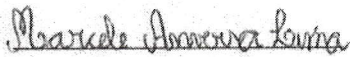
Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

ATA DE ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

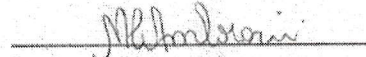
Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Estação a Comissão de Análise e Seleção de Mérito das Propostas da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) para análise da documentação dos interessados em receber os recursos referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024. Após a análise, a comissão decidiu pela classificação das seguintes entidades: CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS; CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPILHA DA SERRA DE ESTAÇÃO/RS; e SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL KALISTREY. A comissão, decidiu, ainda, pela não classificação da entidade AUTOMÓVEL CLUBE DE ESTAÇÃO em função da mesma não comprovar a realização de ações culturais propriamente ditas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão designada.

Estação, 12 de novembro de 2024.

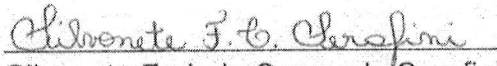
Comissão de Análise e Seleção de Mérito das Propostas



Marcele Anversa Lima



Mara Cristina Ambrosini


Silvonete Federle Comarela Serafini